



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul Quadra 01 Bloco L, Edifício CFA, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,
CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

Despacho nº 279/2020/CFA

Brasília, 16 de junho de 2020.

Para: CFA-SC - Seção de Compras

Providências: Renovação do Contrato de Nº 28/2017/CFA (0072892) referente à **Solução de Comunicação Corporativa - Google GSUITE (GMAIL)**, cuja despesa será suportada pela Dotação Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.079.

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1.904



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 16/06/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0535051** e o código CRC **F54391DE**.

Referência: Processo nº 476900.001352/2020-31

SEI nº 0535051



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

CAF: Contrato Nº 28/2017

PROCESSO Nº 476900.002197/2017-74

3º ADITIVO AO CONTRATO CFA Nº 28/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Mauro Kreuz, Brasileiro, Casado, CRA-SP 85872, CPF nº 361.887.350-68, daqui por diante designado simplesmente CFA.

CONTRATADA

INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 70.946.330/0001-50, estabelecida na Av. Augusto de Lima, 1646, Sala 204, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua Sócia Diretora Sra. Vanessa Carvalho Teixeira, Brasileira, Solteira portadora da CI-RG nº 11.039.488 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.726.076-58, conforme contrato, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, atualizadas; nos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e subsidiariamente nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, nº 3.784, de 6 de abril de 2001, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 12/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, doravante designado meramente edital, e nos autos do processo nº 476900.002197/2017-74 do CFA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DE ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, prorrogação do prazo de execução dos serviços e alteração do valor do contrato nº 28/2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O período de execução deste aditivo contratual é de 18/07/2020 a 17/07/2021, podendo ser renovado, de acordo com o interesse dos contratantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 9.163,66 (nove mil cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) , totalizando R\$ 109.963,92 (cento e nove mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) no ano.

4. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os

mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE:

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Mauro Kreuz

Presidente - CRA-SP 85872

CPF nº 361.887.350-68

CONTRATADA:

INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Sra. Vanessa Carvalho Teixeira, Brasileira

Sócia Diretora

CPF/MF sob o nº 012.726.076-58

FISCAL DE CONTRATO:

Tiago Daniel Lemos Soares Cosme

TESTEMUNHAS:

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1904

Assessoria Jurídica do CFA



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Daniel Lemos Soares Cosme, Analista de Banco de Dados**, em 16/06/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 18/06/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Carvalho Teixeira, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Maria Maia e Silva, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 19/06/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 22/06/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0535339** e o código CRC **1607940D**.



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contabilidade

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1816 - www.cfa.org.br

CFA 34.061.135/0001-89		Nota de empenho 307	Exercício 2020
Número: 307 Tipo: Estimativo	Processo: 1352/2020-31 Modalidade Contratada: Outros	Emissão: 23/06/2020	
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.079 - Assinaturas de Correios Eletrônicos			
Favorecido Nome: INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:			
CNPJ/CPF 70.946.330/0001-50		Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 50.000,00 Cinquenta Mil Reais			
Histórico: VALOR EMPENHADO EM FAVOR DA EMPRESA INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, REFERENTE À SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA - GOOGLE GSUITE (GMAIL), PERÍODO DE VIGÊNCIA: 18/07/2020 A 17/07/2021, CONFORME ADITIVO CONTRATUAL CFA - SCONT 0535339 - PROCESSO SEI 476900.001352/2020-31			
Saldo Anterior 95.000,00	Valor do Empenho 50.000,00	Saldo Atual da Conta 45.000,00	

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 24/06/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 24/06/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0539629** e o código CRC **F9C7251C**.

Referência: Processo nº 476900.001352/2020-31

SEI nº 0539629